Id:073828F97ECB215A

ESTADO DO PIAUÍ
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA~~
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

DECRETO REGULAMENTAR Nº 059/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo corona vírus, e objetivando o *isolamento social*, como forma de reduzir ao máximo a disseminação da COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a população Aguabranquense do contágio do novo coronavírus-COVID19 e visando desacelerar a taxa de transmissibilidade da doença no âmbito do município.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 07 de setembro e a necessidade de redução da circulação de pessoas como medida de contenção à COVID19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo, o registro de ponto no **dia 06 de setembro de 2021**, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município à população.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Água Branca-PI, 03 de setembro de 2021.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal
JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0CC53EDAF4F3214E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 128/2021, Procedimento nº 043/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 03 de setembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:05D4E3812141214B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 128/2021
DISPENSA Nº: 043/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 128/2021, na modalidade Dispensa nº 043/2021, que tem como objeto a aquisição de sistema de câmeras de segurança e de monitoramento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barras - PI, tendo como contratada a empresa F M PAIXÃO PINTO - ME, CNPJ: 26.302.106/0001-33, com valor de R$ 8.380,00 (oiti mil, trezentos e oitenta reais).

Barras – PI, 03 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:09FEB3EA39DF2148

ESTADO DO PIAUÍ
PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2021
PROCESSO Nº: 128/2021
DISPENSA Nº: 043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: F M PAIXÃO PINTO - ME, CNPJ: 26.302.106/0001-33.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 8.380,00 (OITI MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Barras – PI, 03 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.